

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO N° 34.015 de 10 de junho de 2021

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Inovação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei n° 9.534, de 11 de agosto de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1° O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Inovação, criado na forma do art. 21 da Lei Municipal n° 9.534, de 11 de agosto de 2020, será composto pelos seguintes membros:

I - representantes do Poder Público Municipal:

- SAMUEL PEREIRA ARAUJO**, titular e **LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT;
- ADRIANO OLIVARI NEGRIS**, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- WALTER PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

II - representantes do Conselho Municipal de Inovação, não integrantes do Poder Público Municipal, eleitos pela Plenária do CMI:

- VANESSA VILELA**, titular, representante da Associação Baiana de Startups - ABASTARTUP;
- CARLOS DE SOUZA ANDRADE NETO**, representante da Associação de Jovens Empreendedores de Salvador - AJE;
- CARLOS EDUARDO GARCIA**, representante da Associação Comercial da Bahia - ACB.

§ 1° A Presidência do Comitê será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.

§ 2° A Secretaria Executiva do Comitê do Programa Inova Salvador será exercida pelo Diretor de Inovação, **LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN**.

§ 3° Em caso de empate nas votações, o Presidente terá voto de qualidade.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de junho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

### DECRETO N° 34.016 de 10 de junho de 2021

Altera a composição da Comissão Especial Mista de Licitação no âmbito da Unidade Gestora do Projeto Salvador Social, designada pelo Decreto n° 33.810/2021, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, V da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o art. 2° do Decreto n° 33.810/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° Em face da alteração de que trata o caput do artigo 1° supra ficam designados na condição de membros titulares, os servidores **GEORGE MELO BARRETO**, matrícula n° 3128744,

representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE; **LUCIANA DE AMORIM RABELLO**, matrícula n° 3151523, representante da Casa Civil, **REJANE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula n° 3141321, representante da Casa Civil; e, na condição de membros suplentes os servidores **PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO**, matrícula n° 3086624, representante da Secretaria Municipal da Saúde - SMS e **MARISTELA BASTOS DOS SANTOS**, matrícula n° 3154329, lotada na CASA CIVIL." (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de junho de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

### DECRETO N° 34.017 de 10 de junho de 2021

Altera a composição da Comissão Especial Mista de Licitação no âmbito da Unidade de Gerenciamento do Programa de Requalificação Urbanística de Salvador - PROQUALI, criada pelo Decreto 30.927/2019, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, V da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990, e tendo em vista as disposições Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o caput do art. 2° do Decreto n° 30.927/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° Integram a Comissão de que trata este Decreto, com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios relativos aos processos vinculados à CAF - Corporação Andina de Fomento, no âmbito das ações relacionadas diretamente à Casa Civil, na condição de membros titulares, os servidores **PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA**, matrícula n° 3127464, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, **MARCELO RODRIGUES VIEIRA**, matrícula n° 3136473 e **MARIANA BARBOSA CABRAL**, matrícula n° 3142447, lotados na Casa Civil e na condição de membros suplentes, **NEILIA MARIA FERNANDES SOUZA**, matrícula n° 3158125, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbano - SEDUR e **SINVAL JOSÉ RODRIGUES JUNIOR**, matrícula n° 3117666, lotado na Casa Civil.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por **PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA**, matrícula n° 3127464." (NR)

Art. 2° Permanecem inalterados e em vigor, todos os demais artigos do Decreto 30.927/2019, que não foram modificados pelo presente Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de junho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 10 de junho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA LÚCIA OLIVEIRA E LEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau, 54, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância - Diretoria de Vigilância da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS TELES**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JEAN VAGNER SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo-PRODETUR, Grau 53, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIA LENICE CALIXTA DE LUCENA**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de junho de 2021.